

## INDICAÇÃO

INDICO UMA OPERAÇÃO DE TAPA-BURACO NO BAIRRO OSMAR CABRAL EM TODAS AS VIAS DO BAIRRO.

**À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICO A REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE TAPA-BURACO COM URGÊNCIA EM TODAS AS VIAS DO BAIRRO OSMAR CABRAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA E A MELHORIA DA SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÂNSITO LOCAL, NESTA CAPITAL.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria de Obras Públicas, a urgente realização de uma operação de recuperação asfáltica, popularmente conhecida como "**tapa-buraco**", em todas as ruas e avenidas do bairro Osmar Cabral.

A necessidade desta intervenção é iminente, pois o bairro enfrenta uma situação crítica de deterioração da malha viária. A grande quantidade de buracos, que em muitos pontos se tornam crateras, representa um grave risco à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Esses danos causam prejuízos materiais aos veículos, além de serem uma das principais causas de acidentes e quedas.

A manutenção preventiva e corretiva das vias públicas é um dever do poder executivo e uma demanda fundamental para a qualidade de vida da população. A falta de atenção a essa infraestrutura básica compromete a mobilidade urbana, dificulta o tráfego de veículos de emergência e afeta diretamente o cotidiano dos moradores. A operação "tapa-buraco" não apenas restauraria a segurança viária, mas também valorizaria o patrimônio público e privado do bairro.

Diante do exposto e da relevância da questão para a segurança e bem-estar da comunidade, contamos com a sensibilidade e a pronta ação da administração municipal para atender a esta justa reivindicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de setembro de 2025.

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

